

Processo: **TC 027.828/2014-0**
 UT: Secex-TCE
 Natureza: TCE
 Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico			Análise	
		Procurador?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
Acórdão - notificações						
Acórdão 8387/2019-1C (condenatório, peça 74).						
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
		Boanerges Felix da Silva, rep. legal	Renach, peça 79	Ofício 9517/2019, peça 81	Peça 89	-
		Responsável	-	Edital 673/2020, peça 99	Peça 100	Justificativa para o edital: peça 98.
			-	1699/2020, peça 111	Peça 112	-
		Boanerges Felix da Silva, rep. legal	Base CPF, peça 117	Ofício 30130/2021, peça 121	Peça 123	-
		Responsável	Internet, peça 115	Ofício 72983/2021, peça 129	Peça 130	-
		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
Responsável falecido						
		Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
		Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
		Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
		Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
		Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-

		Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	-
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Proposta						
<p>i) considerando que a responsável fora notificada do Acórdão 8387/2019-1C em seu endereço na internet (peça 130), bem como no endereço de seu representante legal, Boanerges Felix da Silva (peça 123); que em resposta ao ofício 72983/2021, peça 129 (AR de peça 130), a Universidade Federal da Paraíba informa que a Fundação José Américo se encontra em processo de liquidação judicial, conforme a Ação Civil Pública 0014476-41.2015.8.15.20001 (peças 131 e 132), devendo ser comunicada por meio de seu representante legal; que a referida ACP requer a citação da entidade, na pessoa do seu representante legal, Boanerges Felix da Silva (peça 133, p. 6); que o subitem 1.7 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex diz que “estando a pessoa jurídica dissolvida em liquidação, a comunicação deve ser encaminhada à própria pessoa jurídica, em nome do liquidante, a quem compete a representação e a administração até a extinção da pessoa jurídica”:</p> <p>a) considerá-la notificada do acórdão condenatório, na pessoa de seu representante legal e liquidante, Boanerges Felix da Silva (peças 121 e 123), nos termos do subitem 1.7 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex.</p>						

2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo-se:

2.1.1. Relativamente à Fundação José Américo (análise do subitem 1.1 acima):

i) considerando que a responsável fora notificada do Acórdão 8387/2019-1C em seu endereço na internet (peça 130), bem como no endereço de seu representante legal, Boanerges Felix da Silva (peça 123); que em resposta ao ofício 72983/2021, peça 129 (AR de peça 130), a Universidade Federal da Paraíba informa que a Fundação José Américo se encontra em processo de liquidação judicial, conforme a Ação Civil Pública 0014476-41.2015.8.15.20001 (peças 131 e 132), devendo ser comunicada por meio de seu representante legal; que a referida ACP requer a citação da entidade, na pessoa do seu representante legal, Boanerges Felix da Silva (peça 133, p. 6); que o subitem 1.7 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex diz que “estando a pessoa jurídica dissolvida em liquidação, a comunicação deve ser encaminhada à própria pessoa jurídica, em nome do liquidante, a quem compete a representação e a administração até a extinção da pessoa jurídica”:

a) considerá-la notificada do acórdão condenatório, na pessoa de seu representante legal e liquidante, Boanerges Felix da Silva (peças 121 e 123), nos termos do subitem 1.7 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex.

Secomp-2/Dicomp/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7